



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

===No dia dezoito de setembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Joviano Martins Vitorino**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa e Romão Buxo da Trindade.**-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria.**-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 04 de setembro que, após deliberação, foi aprovada **por unanimidade**. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de setembro de 2017 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **setecentos e vinte euros e dezanove cêntimos**; e Operações Orçamentais: **trezentos e cinquenta mil cento e dezanove euros e setenta e nove cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e vinte mil, setecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos.**-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

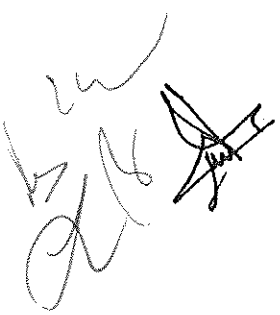
ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) A Direção da Banda Municipal Alterense apresentou, através de ofício que passou a ler, um agradecimento ao Executivo Municipal por todo o apoio concedido à associação ao longo do seu mandato, sem o qual, reconhecem, não seria possível implementar os seus planos de atividades e, conseqüentemente, promover e divulgar os costumes, a cultura e as tradições de Alter do Chão.-----
- B) Recordou ter sido celebrado um protocolo de colaboração, ainda antes de iniciar as suas funções como Presidente da Câmara Municipal, para a execução de obras de beneficiação



dos Caminhos Municipais 1075 e 1079, com as Câmaras Municipais de Fronteira e Monforte. Informou que, desde então, a Câmara Municipal de Fronteira tem um dívida de cerca de 10.000,00€ para com a Câmara Municipal de Alter do Chão, tendo sido, ao longo dos anos, oficiada a fim de regularizar o seu pagamento, alegando contudo, não possuir documentação referente ao procedimento. Explicou que, depois de várias tentativas, foi agora possível chegar a um entendimento, tendo a Câmara Municipal de Fronteira enviado um ofício, que passou a ler, onde informou da aprovação por parte do seu Executivo Municipal, de um plano de pagamentos em dezoito meses. De acordo com informação dos serviços, será agora necessário proceder-se a um acordo escrito entre as partes que sustente o pagamento da dívida, procedimento que já se encontra em desenvolvimento, e que será outorgado pelo novo Executivo.-----

- C) Relativamente à realização da conferência por ocasião dos 20 Anos da Associação Portuguesa de Criadores de Ovinos da Raça Merina Precoce, no próximo dia 14 de outubro, informou do email da Direção sobre o apoio logístico solicitado. Explicando ser favorável à realização desta conferência e que a mesma terá de ser, atempadamente, preparada, pelo que solicitou a anuência dos Senhores Vereadores em prestar o apoio solicitado, uma vez tratar-se de mais uma situação que carecerá da ratificação do próximo Executivo. Os Senhores Vereadores concordaram em prestar o apoio logístico solicitado.-
- D) Sugeriu que, em virtude da realização do ato eleitoral no dia 01 de outubro, a primeira reunião do Executivo Municipal desse mês se realize no dia 09 de outubro. Os Senhores Vereadores concordaram com o proposto.-----
- E) De 03 a 07 de outubro, deslocar-se-á à Galiza no âmbito do Projeto European Rural Network for Job Mobility, em representação da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, para participar no congresso final deste projeto.-----
- F) Iniciou-se o procedimento para a contratação de pessoal, através de uma prestação de serviços, para a limpeza urbana e para a escola. Explicou que existiam quatro pessoas colocadas ao serviço da Câmara Municipal, através de projetos do IEFP- Instituto do Emprego e da Formação Profissional, que desempenhavam as suas funções na área da limpeza urbana e que terminaram ou estão a terminar os seus contratos. Explicou ter decidido efetuar uma prestação de serviços com esses trabalhadores, que terminará no final do ano, pois é uma área muito debilitada ao nível do pessoal, existindo dias em que não se dispõe sequer de um trabalhador, permitindo-se assim que o próximo Executivo tenham mais algum tempo para decidir sobre a situação. Explicou também que o mesmo está a ser feito em relação aos trabalhadores que a Câmara Municipal dispõe ao serviço da Escola para a componente de apoio à família e acompanhamento das crianças no transporte escolar, cuja prestação de serviços terminará no final do ano escolar. Mais disse que poderá o novo Executivo ponderar a hipótese legal de fixar estes trabalhadores ou, se assim o entender, terá mais algum tempo para analisar uma outra forma de resolver estas situações.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS
SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vice-Presidente informou:-----

- A) O serviço relativo aos transportes escolares já iniciou. Devido a uma alteração no horário de início das aulas foi necessário fazer também alguns ajustes no horário dos transportes mas a situação já se encontra regularizada.-----
- B) Neste momento, e devido à alteração dos horários, o comboio não está a servir a comunidade escolar, explicando que o último comboio chega à estação do Crato no domingo pelas 12h00. É necessário que exista um comboio mais tarde para poder efetuar o transporte dos militares bem como de alunos para Elvas, Portalegre e Alter do Chão. Devido a este desajustamento, foi já necessário fazer o transporte de alunos da EPDRAC-Escola Profissional de Desenvolvimento Rural, desde Abrantes. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o objetivo do comboio é servir a comunidade escolar e que isso não está, de momento, a acontecer!-----
- C) Nove trabalhadores afetos ao Parque de Máquinas estarão, nas próximas duas semanas, ausentes do serviço para participação na campanha eleitoral.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) Insistiu que se deverá informar a população sobre a razão pela qual a “Fontinha” não é pintada, pois as queixas e a indignação persistem! O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou estar a aguardar a comunicação da Direção Regional de Cultura que impediu essa intervenção.-----
- B) Lamentou terminar o mandato sem que nem um dos processos judiciais, que correm termos no tribunal, tenha ficado resolvido!-----
- C) Relativamente à informação prestada sobre as dívidas de terceiros, referiu que, tendo sido celebrados seis acordos para pagamento de dívidas, em cinco deles o valor em dívida tem claramente descido mas o mesmo não se pode dizer num deles, em que o valor se encontra a subir! O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que quando se verifica o incumprimento de um acordo de pagamento, o processo é remetido para contencioso pelo que, irá averiguar a situação relatada junto dos serviços.-----

===O Senhor Vereador João Nisa:-----

- A) Relativamente ao Pavilhão Gimnodesportivo, referiu ter-se ali realizado, no passado sábado, o primeiro jogo de futsal da Associação Desportiva de Alter desta temporada. Teve conhecimento que o evento não correu muito bem devido às condições de funcionamento e limpeza do local, nomeadamente, quanto à existência de lixo nas bancadas, o pavimento encontrar-se em más condições, até mesmo com alguns pregos à vista, bem como o atraso de meia hora para o início do jogo, uma vez que não estava ninguém para abrir o Pavilhão. Pensa que situações assim refletem-se de modo negativo no Executivo e conferem uma má imagem a quem nos visita. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ter tido conhecimento da ocorrência telefonicamente. Explicou

estar a tentar saber quando é que a requisição de cedência do pavilhão gimnodesportivo para esse jogo deu entrada nos serviços, uma vez existir já uma requisição para uma data posterior. Informou também que nenhum dos trabalhadores do setor do desporto tinha conhecimento deste pedido pelo que, pensa que a requisição terá chegada à última hora e não terá recebido despacho em tempo útil, contudo, e com a ajuda do Comandante Operacional Municipal, tudo acabou por se resolver. Quanto à questão da limpeza, explicou que os serviços ressentiram-se muito com a falta de trabalhadores na área, lacuna essa que, conforme explicou nas suas informações, será agora preenchida com a contratação de trabalhadores. Quanto à requalificação do piso, explicou não ter existido ainda oportunidade de candidatura que o permitisse fazer, mas que deverá o novo Executivo ficar atento a isso pois trata-se de uma necessidade premente.-----

==O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

- A) Referiu ter-se apercebido que algumas crianças da freguesia de Cunheira não frequentam a escola em Alter do Chão, pelo que, solicitou alguns esclarecimentos sobre o assunto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a IPSS da Cunheira tinha um infantário que, infelizmente, acabou por fechar e, na altura, as crianças poderiam ter frequentado o infantário da Santa Casa de Alter do Chão, contudo, podendo a Câmara Municipal fornecer o transporte para essas crianças, teriam de ser os pais a assegurar o seu acompanhamento por se tratarem de crianças muito pequenas. Dada esta situação, os pais resolveram organizar o transporte e optaram pelo infantário do Crato. Sabe que algumas dessas crianças continuaram a frequentar o pré-escolar no Crato contudo, tem informação de que praticamente todas essas crianças, senão mesmo todas, já estão a frequentar o pré-escolar em Alter do Chão, uma vez que o transporte escolar é cedido pela Câmara Municipal de forma gratuita, o que não acontecia para o Crato. Tem também conhecimento que, atualmente, algumas crianças pequenas continuam a frequentar o infantário no Crato. Mais informou que a partir do 1.º ciclo, é obrigatório que os alunos frequentem o estabelecimento de ensino da área pedagógica da sua residência ou da atividade profissional dos pais ou encarregados de educação!-----

PONTO TRÊS- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 230

UM: Projeto de Obras n.º 02/2017- Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Ampliação da Unidade de Cuidados Continuados- Aprovação de Projeto de Arquitetura--

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 337, datada de 12 de setembro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 320, de 28.08.2017 a partir da qual foram solicitadas as peças desenhadas corrigidas tendo em conta o conteúdo do parecer da DRCALEN (Direção Regional de Cultura do Alentejo) favorável condicionado. Face à referida informação deram agora entrada os elementos que sanam os condicionalismos referidos no parecer da DRCALEN. O presente pedido encontra-se instruído de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22/04. A vila de Alter do Chão em termos de ordenamento do território encontra-se abrangida sob a vigência do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (de ora em diante designado de PUAC), dada a hierarquia



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

dos instrumentos de gestão territorial presente no regime jurídico que os regula – o DL n.º 80/2015, de 14/05. O edifício da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão encontra-se inserido de acordo com o PUAC, em Solo Urbanizado, nomeadamente em Espaços Centrais, coincidindo com a Zona Histórica de Alter do Chão e com Área de Reabilitação Urbana de Alter do Chão. A parcela para onde se pretende a ampliação, encontra-se inserida de acordo com o PUAC em Espaços Verdes equipados e em Estrutura Ecológica Municipal e foi desafetada do domínio público para tornar viável a ampliação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. A parcela de terreno desafetada do domínio público vai ser integrada na categoria de espaços em que se encontra inserido o edifício a ampliar, de modo a que a referida operação urbanística possa ser viável nos termos do artigo 17º do PUAC, no âmbito do processo de alteração do PUAC que se encontra a decorrer. Aplicando-se o regime de edificabilidade para as obras de ampliação nos Espaços Centrais, verifica-se que a pretensão respeita o disposto no artigo 17º do PUAC. Dado que ambos os espaços se encontram abrangidos pela servidão administrativa da Zona Especial de Proteção de imóvel classificado de Monumento Nacional, referente ao Castelo de Alter do Chão, consta no processo o parecer favorável condicionado da DRCALEN. Quanto ao RMOEU e RGEU, entende-se não haver qualquer inconveniente. Foi apresentada do plano de acessibilidades que demonstra o cumprimento das normas técnicas para a melhoria das condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, o DL n.º 163/2006, de 8/08. Constam no processo o projeto de segurança contra riscos de incêndio aprovado e carimbado pela ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil), bem como, o parecer favorável da autoridade de saúde territorialmente competente solicitado nos termos da alínea a) do ponto 2 do artigo 7º do DL n.º 127/2014, de 22/08. Deste modo, entende-se estarem reunidas as condições para o presente projeto de arquitetura merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9/09.”---
Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 231

DOIS: Alteração do Projeto de Reconversão do Edifício da Antiga Escola em Escola de Tradições e Sabores e Requalificação do Espaço Público Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 335, datada de 12 de setembro, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**: “A presente informação surge na sequência dos trabalhos referentes à empreitada designada por “Reconversão do edifício da antiga escola em Escola de tradições e sabores e requalificação do espaço público Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas”, adjudicada à firma Iceblock, Sociedade de Construções, S.A. pelo valor de 331.975,03€. Durante a execução das obras da referida empreitada parte dos moradores de Alter Pedroso mostraram desagrado perante algumas das soluções apresentadas bem como no facto de não terem sido consultados durante a fase de execução de projeto. Por forma a ir ao encontro dos interessados, tanto do município como dos moradores, foi realizada uma reunião onde estiveram representantes da Câmara Municipal, da equipa projetista, da empresa adjudicatária e da população, onde foram debatidos vários assuntos, tendo-se chegado a uma solução que vai ao encontro dos interesses de todos os envolvidos. A solução agora

proposta apresenta nomeadamente as seguintes alterações ao projeto inicial:-----

- Remoção da quase totalidade dos balizadores;-----
- Remoção de parte das espécies arbóreas propostas, nomeadamente no que se refere às espécies propostas para o Largo João Lopes Namorado, e por consequência a remoção da iluminação decorativa das mesmas;-----
- Remoção de um dos bancos do Largo João Lopes Namorado;-----
- Foram adicionadas novas espécies arbóreas na zona circundante ao anfiteatro da envolvente da antiga escola, com respetiva iluminação decorativa.-----

Foi ainda prevista a colocação de uma caleira de drenagem de águas pluviais na Rua das Escolas, garantindo assim um correto escoamento e encaminhamento das águas pluviais naquela zona. Considerando o atrás exposto e uma vez que o presente projeto foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua sessão de 24 junho de 2016, somos de entendimento que as alterações propostas deveriam ser remetidas ao órgão competente para sua prévia aprovação.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Propõe-se submeter a presente alteração do projeto à reunião do Executivo para aprovação.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração do projeto de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 232

TRÊS: Correção Material ao Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão-----

—Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 334, datada de 12 de setembro, subscrita pela Senhora **Engenheira Sónia Parelho**: “Após a aprovação do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PU), publicado no Aviso n.º 6324/2015, de 8 de junho, verifica-se a necessidade de sanar uma incorreção da delimitação cartográfica dos espaços centrais da vila na planta de zonamento. Desta forma torna-se necessário proceder a uma correção material, em conformidade com o n.º 1 do artigo 122.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT), a qual incide na correção ao limite da categoria de espaços centrais de forma a abranger a totalidade da área associada à Unidade de Cuidados Continuados (UCC) da Santa Casa da Misericórdia e espaço edificado do fontanário. Assim sendo, na Planta de Zonamento irão ajustar-se ligeiramente os limites entre duas subcategorias do Solo Urbanizado, em concreto, Espaços Centrais e Espaços Verdes Equipados. Pelo exposto, propõe-se, em conformidade com o n.º 2 e o n.º 3 do artigo 122.º do RJGT, a aprovação da proposta de correção material anexa, a qual após aprovação deverá ser transmitida à Assembleia Municipal, comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e remetida para publicação e depósito. Mais se informa que, de acordo com o n.º 7 do artigo 89.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Propõe-se submeter o presente processo à reunião do Executivo para aprovação em conformidade.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de correção material do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 233

QUATRO: Estudo Hidrológico para Correção Material de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 312/2017, datada de 05 de setembro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de correção material de delimitação da Reserva Ecológica Nacional através da apresentação de um estudo hidrológico relativo a uma secção da Ribeira de Alfeijós, confinante ao Monte das Várzeas, requerida pelo Sr. Luís Filipe Lopes Moreno Antunes. O presente pedido surge após a informação desfavorável, prestada na sequência da instauração do processo de contraordenação pelos serviços de fiscalização desta câmara municipal perante a construção de um alpendre sem o respetivo controlo prévio de acordo com o previsto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na sua atual redação. A informação relativamente à possível legalização da operação urbanística realizada sem o devido controlo prévio mereceu parecer desfavorável na medida em que a construção existente se localiza em Reserva Ecológica Nacional (REN), na categoria de “Zonas ameaçadas pelas cheias”, onde não é permitida a edificação, de acordo com o regime da REN, o DL n.º 166/2008, de 22/08 alterado e republicado pelo DL n.º 239/2012, de 2/11. O requerente solicitou à camara a autorização para elaboração de um estudo hidrológico para demonstrar que o local em questão nunca foi registada, passa-se a citar: «(...) qualquer inundação, num período de memória viva dos últimos 100 anos.», a qual foi concedida através do nosso ofício n.º 436, de 08.02.2017. Pretende o requerente que o presente estudo hidrológico comprove a incorreta delimitação da REN (categoria de “Zonas ameaçadas pelas cheias”) de modo a ser possível a legalização da construção de um alpendre. De acordo com a alínea a) do ponto 1 do artigo 19º do DL n.º 166/2008, de 22/08 alterado e republicado pelo DL n.º 239/2012, de 2/11, as correções materiais de delimitação da REN são admissíveis para efeitos de correções de erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica. O presente pedido de correção material tem de ser apreciado pela CCDR, após a qual é efetuada a publicação na 2ª Série do *Diário da República* por despacho do presidente da referida entidade, de acordo com o ponto 2 do DL n.º 166/2008, de 22/08 alterado e republicado pelo DL n.º 239/2012, de 2/11. Como neste caso a correção material é promovida pela câmara municipal, de acordo com o previsto no ponto 3 do DL n.º 166/2008, de 22/08 alterado e republicado pelo DL n.º 239/2012, de 2/11, o presente pedido deverá ser remetido para reunião de câmara para deliberação do executivo municipal. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o presente pedido de correção material seja remetido a reunião de câmara para o executivo municipal deliberar no sentido de promover a consulta à CCDR regional, nos termos do ponto 2 do DL n.º 166/2008, de 22/08 alterado e republicado pelo DL n.º 239/2012, de 2/11.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Propõe-se remeter o presente processo à reunião do Executivo Municipal para deliberação em conformidade.”-----

Deliberado por unanimidade promover a consulta à CCDR Alentejo de acordo com o proposto pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 234

CINCO: Plano de Urbanização (PU) da Vila de Alter do Chão – Alteração Simplificada---

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 336, datada de 12 de setembro, subscrita pela Senhora **Engenheira Sónia Parelho**: “Após a aprovação do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PU), publicado no Aviso n.º 6324/2015, de 8 de junho, e na sequência da gestão urbanística efetuada à luz do PU, verificou-se a necessidade de alterar pontualmente a Planta de Condicionantes em virtude da supressão de uma servidão (linha de água). Neste sentido, consultou-se a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ofício em anexo, a qual confirma a inexistência da linha de água, recomendando uma alteração simplificada de modo a eliminar esta condicionante. Este procedimento tem enquadramento no n.º 1 do artigo 123.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), onde se pode ler que “Estão sujeitas a um regime procedimental simplificado, as alterações de planos intermunicipais e municipais que resultem da necessidade de redefinição do uso do solo, determinada pela cessação de servidões administrativas e de restrições de utilidade pública ou pela desafetação de bens e imóveis do domínio público ou dos fins de utilidade pública a que se encontram adstritos, designadamente os do domínio privado indisponível do Estado”. Pelo exposto, propõe-se dar início ao procedimento de alteração simplificada, de acordo com o n.º 3 do artigo 123.º do RJIGT de acordo com a proposta anexa. Mais se informa que, de acordo com o n.º 7 do artigo 89.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Propõe-se submeter o presente processo à reunião do Executivo para deliberação em conformidade.”-----

Deliberado por unanimidade iniciar o procedimento de alteração simplificada de acordo com os pareceres emitidos pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 235

SEIS: Relatório de Discussão Pública – Alteração do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas—

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 330, datada de 08 de setembro, subscrita pela Senhora **Engenheira Sónia Parelho**: “Decorrida a discussão pública efetuada nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, relativa à recolha de sugestões da “Alteração do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas”, deverá o executivo municipal remeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, dado que não foram apresentadas quaisquer sugestões/participações. Deste modo, propõe-se em sede de reunião de câmara que o executivo municipal remeta a presente proposta de “Alteração do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas” à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 15 de maio. Mais se informa que, de acordo com o n.º 7 do artigo 89.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto,



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

concordo. Propõe-se submeter o presente processo à reunião do Executivo Municipal em conformidade com o proposto.”-----

Deliberado por unanimidade remeter o presente processo de alteração do PDM de Alter do Chão à Assembleia Municipal de acordo com o proposto na informação técnica.-----

PONTO QUATRO- PROPOSTA DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 236

UM: Proposta para Devolução das Verbas Cobradas a Joaquim Manuel Cotovio Roma e ao Restaurante Cascais pelos Stands Instalados no Festival “Alter Summer Fest”-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Durante o festival “Alter Summer Fest” foi adquirido por três empresários locais de restauração e bebidas, espaço no festival, para aí promoverem a venda dos seus produtos, mediante o pagamento do valor que foi fixado pelo Executivo Municipal (150,00 €); Derivado ao tempo que se fez sentir, que levou ao cancelamento de concertos, houve pouca afluência de público, o que gorou as expectativas economicistas dos referidos empresários; Perante este cenário foi-lhes então proposto que seriam compensados com a atribuição de um stand, gratuitamente, nas Festas de Verão. Um deles aceitou o proposto e desenvolveu a sua atividade, no recinto das festas durante as três noites. Os outros dois, perante, a atribuição da exclusividade da venda de cerveja ao Rancho Folclórico as “Ceifeiras”, entenderam não participar; Perante as dúvidas levantadas em sede de Reunião do Executivo, realizada em 04 de setembro de 2017, relativamente à participação do empresário Joaquim Manuel Cotovio Roma nas Festas de Verão, foi-me confirmado pelo próprio, que a sua participação se limitou apenas a dar um apoio na parte da restauração ao Rancho Folclórico as Ceifeiras, tendo daí obtido um proveito ínfimo. Face ao exposto, volto a propor ao Executivo que aprove a devolução das verbas cobradas por altura do Festival aos empresários Joaquim Manuel Cotovio Roma e Restaurante Cascais, por não terem alcançado o desiderato que motivou o seu pagamento, por motivos completamente alheios à vontade de todos.”-----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Romão Trindade, aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 237

DOIS: Proposta de Protocolo de Cooperação e Complementaridade com a Cerciportalegre-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que Município de Alter do Chão desenvolve e promove políticas de concertação de esforços com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão social e à promoção do desenvolvimento social dos seus munícipes; Considerando que tem de entre as suas atribuições e competências a promoção da qualidade de vida e bem-estar dos seus munícipes, portadores de deficiência e/ou incapacidades; Considerando que sempre tem facilitado a todos os seus munícipes, portadores de deficiência e/ou incapacidades, o acesso aos serviços, que melhor respondam às suas necessidades intrínsecas, através do respetivo apoio e condições especiais; Considerando que na prossecução destes princípios orientadores da sua política social procede à celebração de protocolos que criem condições mais favoráveis aos seus munícipes, portadores de deficiência e/ou incapacidades, designadamente o apoio no seu transporte, no que concerne ao acesso a serviços especializados, fora do concelho; Proponho que se estabeleça, no quadro das atribuições e competências legalmente previstas, designadamente na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com

as subseqüentes alterações, um Protocolo de Cooperação e Complementaridade (em anexo) com a Cerciportalegre – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Portalegre que permita a frequência das respostas a pessoas residentes no concelho de Alter do Chão, portadoras de deficiência, devendo para tal proporcionar o meio de transporte adequado sempre que seja devidamente comprovada a insuficiência económico-financeira do respetivo agregado familiar.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO CINCO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 238

UM: Pedido de Cedência de Autocarro- Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência n.º 118/17, datado de 08 de setembro, da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que solicita a cedência gratuita de um autocarro municipal para realização de um passeio com os utentes da Resposta Social do Lar, no próximo dia 03 de outubro, a Fátima.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, salientando que tal poderá ser inviabilizado caso, na data em causa, não existam motoristas disponíveis.-----

Deliberação n.º 239

DOIS: Pedido de Cedência de Espaço na Piscina Descoberta- Vítor Ribeiro Amador-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 06 de setembro, do Senhor Vítor Ribeiro Amador que solicita a cedência do espaço rehavido contíguo à piscina municipal descoberta para realização de um evento/sunset party, de promoção e divulgação do novo espaço comercial Art&Gula, sito na Rua de Santarém n.º 35 em Alter do Chão, no dia 22 ou 23 de setembro.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado devendo, após término do evento, limpar o espaço.-----

Deliberação n.º 240

TRÊS: Festival Internacional Balões de Ar Quente- Publibalão-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 02 de agosto, da PubliBalão que apresenta uma proposta de parceria para a realização da 21.ª edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente que decorrerá de 05 a 11 de novembro de 2017.-----

Deliberado por unanimidade apoiar o evento nas condições propostas.-----

Deliberação n.º 241

QUATRO: Pedido de Ocupação do Espaço Público com Esplanada- Jorge Manuel de Assunção António- Deliberação Final-----

===No decurso da deliberação n.º 207 tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião ordinária realizada em 07 de agosto, foi o requerente, Senhor Jorge Manuel de Assunção António, notificado da intenção de indeferimento do pedido apresentado para ocupação de espaço público com esplanada aberta com estrado na Rua do Crato n.º 4 em Alter do Chão. Consta do processo a seguinte informação do Senhor Coordenador Joaquim Amaro: “Pela presente informo V. Exa. que foi ultrapassado o prazo estipulado para o requerente se pronunciar sobre a intenção de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

indeferimento, podendo o mesmo ser presente à reunião do Executivo Municipal para decisão final, uma vez que o mesmo não veio ao processo alegar nada.”-----
Deliberado por unanimidade manter a intenção de indeferir de acordo com as informações prestadas.-----

Deliberação n.º 242

CINCO: Unidade de Oncologia Médica do Hospital José Maria Grande- Pedido de Apoio Financeiro para Realização do I Encontro de Doentes Oncológicos-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 31 de agosto, da **Unidade de Oncologia Médica do Hospital José Maria Grande** que solicita contribuição/apoio financeiro para a realização do I Encontro de Doentes Oncológicos, que terá lugar no dia 25 de novembro nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre.-----
Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 100,00€.-----

Deliberação n.º 243

SEIS: I Trail do Cavalo- Alter Runners- Pedido de Apoio-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 06 de setembro, da **R&W- Alter Runners Associação** que solicita apoio logístico bem como acesso a diversos espaços municipais como Castelo, Pavilhão Multiusos, Pavilhão Gimnodesportivo Piscina Municipal Coberta e Jardim da Casa do Álamo, para a realização do I Trail do Cavalo, que terá lugar no dia 08 de outubro.-----
Deliberado por unanimidade atribuir o apoio solicitado, excluindo-se a passagem pela Sala Nobre do Castelo, bem como assegurar a limpeza do Pavilhão Multiusos.-----

Deliberação n.º 244

SETE: Pedido de Auxílio Financeiro- Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência n.º 118/17, datado de 12 de setembro, da **Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão** que, tendo em conta as dificuldades financeiras da Instituição, solicita a atribuição de um apoio financeiro extraordinário que permita a substituição de diversos equipamentos que se encontram avariados, e que são imprescindíveis para o regular funcionamento dos seus serviços.-----
Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 50% mediante entrega das faturas.-----

Deliberação n.º 245

OITO: Município de Sousel – Pedido para Colocação de Pendões-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 13 de setembro, da **Câmara Municipal de Sousel** que solicita autorização para a colocação de pendões na área do Município, para divulgação do I Festival dos Sabores Mediterrâneos que se realizará de 21 a 24 de setembro.-
Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado na condição de, após o evento, os pendões serem retirados.-----

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Setor Administrativo de Receita e Expediente – Dívidas de Terceiros a 31/07/2017-----
===Foi presente a informação n.º 28/2017, datada de 23 de agosto, subscrita pelo Senhor
Coordenador Técnico Joaquim Amaro sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

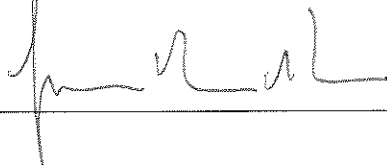
DOIS: Relatório Mensal do Setor de Gestão de Recursos Humanos- agosto/2017-----
===Foi presente o relatório em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Trabalho Suplementar- agosto/2017-----
===Foi presente a listagem em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Informação sobre a Gerência da Autarquia- 01 de janeiro a 31 de agosto de 2017-----
===Foi presente a informação em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião
eram doze horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES

